



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Gabinete
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 03 de julho de 2024.

À DIOFI,

Assunto: Inexigibilidade de licitação e emissão de nota de empenho.

Processo: 00113-00007427/2024-56. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 5.522,48** (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Processo: Diferença do valor pago do Auto de Infração nº 05669/2024 (**141681128**). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o *Caput* do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de IBRAM.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 03/07/2024, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145089766&codigo_crc=CD6C1E69

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s): (61)3111-5503
Sítio - www.der.df.gov.br